

Portaria nº 01/25

Nomeia os membros do Departamento
Jurídico da CONFABEAB

O Presidente da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 26, alínea “o”, e do Art. 33 do Estatuto da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil e do Ato Normativo da CONFABEAB nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O Departamento Jurídico será composto pelos seguintes membros:

- I. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves CREA-PI 10.470 E OAB-PI 5.948;
- II. Fernando Honório Guimarães Alves Barnabé, CREA-GO 10.751/D e OAB-GO 63.383;
- III. Gilberto Guarido CREA-PR 14.552/D E OAB-PR 106.837;
- IV. José Adilson de Oliveira CREA-MG 010039/D e visto no CREA-ES 810095 E OAB-ES 11.260.

Art. 2º. Designar de acordo com o Art. 33 § 2º do Estatuto da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil como Diretor do Departamento Jurídico Fernando Honório Guimarães Alves Barnabé, CREA-GO 10.751/D e OAB-GO 63.383.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Brasília, 22 de abril de 2025.



Francisco Antonio Silva de Almeida
Presidente da CONFABEAB